



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, a criação do Escritório Público de Assistência Técnica (EPAT), destinado à prestação gratuita de serviços de arquitetura e engenharia à população de baixa renda do Município.

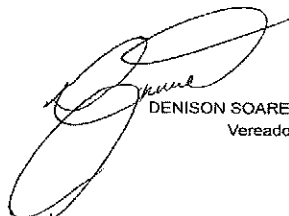
JUSTIFICATIVA

Um dos maiores entraves à regularização de imóveis no Brasil, e em particular em municípios de médio porte, é a ausência de recursos financeiros por parte dos proprietários para a contratação de profissionais habilitados — arquitetos e engenheiros — capazes de elaborar projetos, plantas e laudos técnicos exigidos pelos órgãos públicos competentes. Sem esses documentos, torna-se impossível obter habite-se, averbação de obra, certidão de regularidade ou qualquer outro instrumento necessário à regularização do imóvel.

Essa realidade afeta diretamente as famílias de menor renda, que muitas vezes constroem suas residências ao longo de anos, com grande esforço e sacrifício, mas permanecem em situação irregular perante o Município e os cartórios de registro de imóveis. A irregularidade traz consigo uma série de consequências graves: impossibilidade de financiamento bancário, insegurança jurídica sobre a propriedade, dificuldade de transferência do imóvel em casos de herança ou venda, impedimento para acesso a programas habitacionais e ausência de cobertura de infraestrutura urbana.

O Escritório Público de Assistência Técnica deverá contar com equipe multidisciplinar formada por arquitetos, engenheiros civis e técnicos em edificações, podendo ainda firmar convênios com universidades, conselhos profissionais — CAU e CREA — e entidades do terceiro setor para ampliar sua capacidade de atendimento.

Além do impacto direto sobre as famílias atendidas, a regularização imobiliária em larga escala traz benefícios estruturais para o município: ampliação da base de arrecadação do IPTU, melhor planejamento da infraestrutura urbana, valorização dos bairros e redução dos conflitos fundiários. Trata-se, portanto, de uma política pública de elevado retorno social e econômico para toda a coletividade.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 10 de Abril de 2026